



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## DECRETO Nº 496/2014

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.373/2014, de 29/12/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA   | FONTE | VALOR     |
|----------------|--|-------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                     |       |           |
| 0902           | FUNDEB   |       |           |
| 1236100141.367 | Reforma/Ampliação Escola Munic. Cel. Santiago Dantas |       |           |
| 4.4.90.51      | Obras e Instalações                                  | 102   | 55.000,00 |
| TOTAL          |  |       | 55.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

| CÓDIGO         | NOMENCLATURA                     | FONTE | VALOR     |
|----------------|----------------------------------|-------|-----------|
| 0900           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |       |           |
| 0902           | FUNDEB                           |       |           |
| 1236100142.021 | FUNDEB 40% - Fundamental         |       |           |
| 3.3.90.30      | Material de consumo              | 102   | 55.000,00 |
| TOTAL          |                                  |       | 55.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº334 de 06/01/2015 pg nº 4B